



**INSTITUTO FEDERAL**  
Baiano  
Campus Alagoinhas

# Boletim de Serviço Interno

**BSI Nº 7, de 31 de julho de 2023**  
**01 a 31 de julho de 2023**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS ALAGOINHAS  
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

# Boletim de Serviço Interno

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Alagoinhas*,  
Manoel Romão de Souza, 152/166, Alagoinhas Velha –  
Alagoinhas/BA. CEP: 48007-656

Site: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/alagoinhas/>

Este Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal realizada pelo Núcleo de Comunicação e Eventos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Alagoinhas*.

Presidente da República  
**Luís Inácio Lula da Silva**

Ministro da Educação  
**Camilo Sobreira de Santana**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica  
**Getúlio Marques Ferreira**

Reitor do IF Baiano  
**Aécio José Araújo Passos Duarte**

Diretor Executivo  
**Marcelito Trindade Almeida**

Diretora de Gestão de Pessoas  
**Luciana Cleide da Cruz Damasceno**

Diretor de Gestão da Tecnologia da Informação  
**Robson Cordeiro Ramos**

Pró-Reitor de Administração e Planejamento  
**Leonardo Carneiro Lapa**

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional  
**Hildonice De Souza Batista**

Pró-Reitor de Ensino  
**Katia de Fátima Vilela**

Pró-Reitor de Extensão  
**Calila Teixeira Santos**

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação  
**Rafael Oliva Trocoli**

Diretor-Geral  
**Francisco de Assis dos santos Silva**

Diretora Acadêmica  
**Ingrid Silva Barberino do Nascimento**

Diretora Administrativa  
**Adilton Rubem Santos Gonçalves**

## **SUMÁRIO**

Portarias .....	06 a 17
Diárias .....	18

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- **Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- **Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Alagoinhas**

**PORTARIA 40/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de julho de 2023**

Altera PORTARIA 16/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de março de 2023, que dispõe sobre a Comissão Local do Processo Seletivo de Ingresso de Estudantes em 2023, no âmbito do Campus Alagoinhas.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23807.250031.2023-24;

**RESOLVE:**

Art. 1º **ALTERAR** a Portaria **PORTARIA 16/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de março de 2023**, que trata da alteração da composição do Comissão Local do Processo Seletivo de Ingresso de Estudantes em 2023 no âmbito do Instituto Federal Baiano, *Campus Alagoinhas*.

Art. 2º **EXCLUIR** os membros abaixo relacionado:

<b>Servidor (a)</b>	<b>Cargo / Representação</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Função na Comissão</b>
Fabrício de Santos Faro	Professor EBTT	1997097	Membro
Fernanda da Silva Machado	Professora EBTT	1119366	Membro
Caio Lincoln Santos Araujo	Professor EBTT	1845307	Membro
Roberto Souza Pereira	Professor EBTT	2943940	Membro
Márcia Silveira Netto Machado	Professora EBTT	1319439	Membro

Ronaldo Santana Chaves	Professor(a) EBTT/ Coordenação de Ensino	1104144	Membro
Elinavilmo de Morgado Santos	Técnico de Tecnologia da Informação / Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação	2039647	Membro

Art. 3º INCLUIR os membros abaixo relacionado:

Servidor (a)	Cargo / Representação	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Elidiane Santos Andrade	TECNICO EM CONTABILIDADE	2188421	Membro
Thayse Macedo dos Santos Lima	ASSISTENTE DE LABORATORIO	2329922	Membro

A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor (a)	Cargo / Representação	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Rodrigo Teixeira da Silva Santos	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	2385068	Presidente
Juliana Nogueira Schmidt	Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais	2329042	Suplente do presidente
Eliane Mahl	Professor(a) EBTT / Coordenadora de Assuntos Estudantis	3035919	Membro
Admilson Santos de Santana	Técnico de Tecnologia da Informação / Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação	1212273	Membro
Juliana Roberto Cerqueira	Técnica em Segurança do Trabalho	3012184	Membro
Mariana Carneiro de Aguiar	Assistente em Administração	1976014	Membro
Lerise Santos Zóffoli	Assistente em Administração	1678984	Membro
Gil César Pereira Franco	Técnico de Laboratório	2331662	Membro
Deborah Santos Fernandes Schramm	Assistente em Administração	1266424	Membro
Elidiane Santos Andrade	Técnico em Contabilidade	2188421	Membro
Thayse Macedo dos Santos Lima	Assistente de Laboratório	2329922	Membro

Art. 4º São atribuições da comissão:

- I – organizar e executar o processo seletivo de ingresso de estudantes no âmbito do *Campus Alagoinhas*;
- II - articular-se com a Comissão Central do Processo Seletivo para assegurar o cumprimento do cronograma de atividades, a transparência e lisura do certame;
- III - planejar e solicitar a aquisição de materiais de divulgação do Processo Seletivo;
- IV - divulgar o Processo Seletivo nos meios de comunicação social e instituições de Alagoinhas e região;
- V - solicitar com antecedência a reserva de veículo oficial para viagens de divulgação do processo seletivo, quando necessário;
- VI - recepcionar e supervisionar a guarda, preservação e controle dos documentos relacionados à inscrição e avaliação dos candidatos;
- VII - elaborar relatório das atividades dos processos seletivos sob responsabilidade da comissão.

Art. 5º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 50% (cinquenta por cento) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples/absoluta.

Art. 6º As reuniões serão realizadas, prioritariamente, de forma presencial no *Campus Alagoinhas*, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 7º A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 8º Ao final de cada processo seletivo, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final das atividades à Diretoria Acadêmica, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 9º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 10º Revogam-se as disposições em contrário constantes na **PORTARIA 16/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de março de 2023**.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 07/07/2023 16:38:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 455303  
**Verificador:** 3c8889d63f  
**Código de Autenticação:**





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Alagoinhas**

**PORTARIA 41/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de julho de 2023**

Designa membros para compor o Núcleo de Comunicação e Eventos do IF Baiano, Campus Alagoinhas.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS**, nomeado pela Portaria nº 274, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** os membros abaixo relacionados para compor o **Núcleo de Comunicação e Eventos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *campus Alagoinhas*.

<b>NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS</b>			
<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE/MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Rodrigo Teixeira da Silva Santos	TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS	2385068	Coordenador
Acácia Angélica Monteiro	Professora EBTT	1161631	Coordenador Substituto
Denildo dos Santos Machado	ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO	3044383	Membro Titular
Ana Cecilia de Oliveira Teixeira	Professor EBTT	2350460	Membro Titular

Art. 2º - São atribuições do Núcleo de Comunicação e Eventos:

- Promover a comunicação e divulgação dos eventos e das ações realizadas pelo Campus;

- Participar do planejamento e implementação de campanhas e divulgações;
- Contribuir na construção e implementação da Política de Comunicação do campus;
- Viabilizar o ceremonial e os eventos do campus;
- Elaborar, editar e publicar releases (textos informativos) no site;
- Coordenar a produção de boletins informativos e de outras publicações;
- Gerir e monitorar os conteúdos relacionados ao campus nas mídias sociais;
- Desenvolver materiais audiovisuais de natureza institucional e publicitária, para os públicos interno e externo;
- Desenvolver, administrar e produzir conteúdos para os canais de comunicação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui prazo indeterminado.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 18/07/2023 16:42:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 462759  
**Verificador:** 5b7e097159  
**Código de Autenticação:**



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Alagoinhas**

**PORTRARIA 44/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de julho de 2023**

Dispõe sobre a localização de exercício da servidora MAYARA PIMENTEL ALMEIDA.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 850 de 23 de maio de 2022 publicado no D.O.U de 24 de maio de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do processo 23790.250637.2022-13 de 19/05/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º Localizar o exercício da servidora MAYARA PIMENTEL ALMEIDA, ocupante do cargo Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 1894233, na Coordenação de Assuntos Estudantis - ALG-CAE, do *campus Alagoinhas*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 21/07/2023 10:25:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 464216  
**Verificador:** 83ce6510d3  
**Código de Autenticação:**



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530  
Fone: (75) 3422-6122



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Alagoinhas**

**PORTEIRA 45/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de julho de 2023**

Altera **PORTEIRA 29 de 28 de maio de 2018**, que dispõe sobre a composição do Núcleo de Apoio ao Processo de Ensino, Aprendizagem, Permanência e Êxito do IF Baiano - NUAPE , IF Baiano, *Campus Alagoinhas*.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23807.251261.2023-19;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo de Apoio ao Processo de Ensino, Aprendizagem, Permanência e Êxito do IF Baiano - NUAPE , IF Baiano, *Campus Alagoinhas*.

Art. 2º **EXCLUIR** o membro abaixo relacionado:

<b>Servidor (a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
Fernanda Sanjuan de Souza	Pedagoga	2349659

Art. 2º **INCLUIR** o membro abaixo relacionado:

<b>Servidor (a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
Sônia da Silva Cabral	Pedagoga	2819842

Art. 3º A comissão passa a ter a seguinte composição:

<b>Servidor (a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>

Sônia da Silva Cabral	Pedagoga	2819842
Jordana da Silva Costa	Técnica em Assuntos Educacionais	2337190
Luciane Ferreira de Abreu	Pedagogo	1644822

Art. 4º O NUAPE terá as seguintes atribuições:

I - Atendimento Individualizado de estudantes: com baixo rendimento, retidos no ano letivo anterior e aqueles que espontaneamente procuram o setor para orientação;

II - Atendimento Coletivo de estudantes: encaminhamento dos professores; dos outros núcleos e por iniciativa do próprio NUAPE após levantamento semestral do rendimento dos estudantes;

III - Atendimento Individualizados dos Docentes: Iniciativa do próprio docente para orientação ou suporte em atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão;

IV - Iniciativa do próprio NUAPE quando necessário para intervenções no processo de Ensino/aprendizagem dos alunos;

V - Atendimento aos demais núcleos: Iniciativa dos membros de outros setores e núcleos do campus (orientação, participação e contribuições para realização de reuniões e eventos), Iniciativa do próprio NUAPE quando necessário para complementação em intervenções relacionadas ao atendimento de discentes;

VI - Atendimento ao público externo – Pais/Responsáveis: Iniciativa do próprio responsável, encaminhamento dos outros núcleos e setores, iniciativa do próprio NUAPE quando necessário para esclarecimento sobre o cotidiano do aluno atendido;

VII - Participação em comissões designadas por portarias da reitoria e do Campus.

VIII - Participação na elaboração de documentos;

IX - Participação em conselhos;

X - Participações em colegiados;

XI - Participação na organização e realização de eventos do campus; Outras atividades correlatas as atribuições do NUAPE

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário constantes na **PORTRARIA 29 de 28 de maio de 2018.**

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 24/07/2023 15:43:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 465240  
**Verificador:** f8b1ebd4e4  
**Código de Autenticação:**



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Alagoinhas

**PORTRARIA 46/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de julho de 2023**

Revoga Portaria 65/2022 e  
Designa Pregoeiros e Membros da  
Equipe de Apoio, responsáveis pelos  
trabalhos advindos da modalidade de  
Lição Pregão.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº [23807.251265.2023-99](#), de 25/07/2022.

**RESOLVE:**

**I - Revogar** a Portaria nº 65/2022 de 18 de julho de 2022.

**II - Designar** como Equipe de Apoio para constituir a Comissão encarregada pela execução dos processos de aquisição de bens e serviços, por pregão eletrônico, no Instituto Federal Baiano - *Campus Alagoinhas*, conforme a seguinte representação:

SERVIDOR (A)	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Natalicio Ramos da Silva Junior	2254408	Assistente em Administração	Pregoeiro e Equipe de Apoio
Robson de Souza Santos	1756139	Assistente em Administração	Pregoeiro e Equipe de Apoio

Lerise Santos Zoffoli	1678984	Assistente em Administração	Pregoeiro e Equipe de Apoio
-----------------------	---------	--------------------------------	--------------------------------

**III** -São competências da equipe de apoio: Auxiliar o pregoeiro, realizando pesquisa de preços, pesquisa de certidões negativas, analisando propostas e descrições de produtos e serviços, analisando planilhas de formação de preços, durante a operação dos pregões, quando solicitado.

**IV** - Essa Portaria tem vigência retroativa à 19/07/2023, e é válida pelo prazo 1 (um) ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 25/07/2023 11:16:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 465620  
**Verificador:** 78e2b60775  
**Código de Autenticação:**



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122

**CAMPUS ALAGOINHAS (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)**  
 PERÍODO DE 01/07/2023 A 31/07/2023

**SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)						
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte										
<u>001321/23</u>	THAYSE MACEDO DOS SANTOS LIMA	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/07/2023	27/07/2023	Alagoinhas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	341,02	0,00	341,02						
							27/07/2023	27/07/2023	Salvador (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	170,51	0,00	170,51						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
												Sub-Total	1,5	511,53	0,00						
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	84,74	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						426,79						
<u>001322/23</u>	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/07/2023	27/07/2023	Alagoinhas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	387,86	0,00	387,86						
							27/07/2023	27/07/2023	Salvador (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	193,93	0,00	193,93						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
												Sub-Total	1,5	581,79	0,00						
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	59,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						521,97						
<u>001323/23</u>	INGRID SILVA BARBERINO DO NASCIMENTO	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/07/2023	28/07/2023	Alagoinhas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06						
							28/07/2023	28/07/2023	Salvador (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Próprio	0,5	170,51	0,00	170,51						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
												Sub-Total	3,5	1.193,57	0,00						
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	119,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						1.073,93						
Sub-Total Geral												6,5	2.286,89	0,00	2.286,89						
												Total (R\$)			2.022,69						